

Id:030E7DAC1F705714



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ: Nº 23.802.233/0001-40



COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO
NA IDADE CERTA- PRO-ALFABETIZAÇÃO- EDITAL 001/2025 e EDITAL/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO- EDITAL
001/2025 e EDITAL 002/2025

JATOBÁ DO PI-PI, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Assinatura do termo de compromisso do Edital 001/2025 e Edital 002/2025, de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal-cadastro de reserva- do Programa PRO Alfabetização na Idade Certa-PPAIC, no Município de Jatobá do Piauí, estado do Piauí PI, e dar outras Providências.

A Prefeitura de JATOBÁ DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22, torna público a Convocação para Assinatura do termo de compromisso-Edital 001/2025 e Edital 002/2025, com o objetivo de selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador (Cadastro de reserva) e Coordenador Municipal, com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico, conforme estabelecido no edital, em nível municipal. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Selecionados do Programa Alfabetização na Idade Certa, e poderão ser designados(as), de acordo com a classificação, para o desenvolvimento e execução das atividades do programa, conforme as necessidades da administração.

CONSIDERANDO o deferimento o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/2025 e Edital nº 002/2025 ;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025 e Edital nº 002/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO a lista de cadastro de reserva do Edital Edital nº 001/2025

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/2025 e do Edital nº 002/2025, para contratação temporária em seu respectivo cargo.

Art. 2º - ASSINAR o termo de compromisso, conforme as obrigações nas respectivas funções.

Art. 3º - Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - As candidatas deverão comparecer no período de 17 de outubro de 2025.

Art. 5º - A convocação das candidatas segue abaixo conforme a classificação nos editais: Edital 001/2025 e Edital nº 002/2025.

EDITAL 002/2025- Coordenador Municipal
Silvaneide Maria de Oliveira
EDITAL 001/2025- Formador Municipal
Simone Maria de Oliveira

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Jatobá do Piauí-PI, 16 de outubro de 2025

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Data: 2025.10.16 09:47:50 -03'00'
Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí

Documento assinado digitalmente
gov.br
DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
Data: 15/10/2025 08:14:12 -0300
Verifique em https://validar.id.gov.br

Domingos José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Id:089B938D95985937



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Ilha Grande-PI
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 104 /2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS FREITAS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO MOTORISTA DA CIDADE DE ILHA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ilha Grande/PI, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e outras disposições gerais

CONSIDERANDO o ofício nº 182 – SESA/2025, enviado pelo Secretário Municipal de Saúde, PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO, onde solicita a instauração de PAD, imputando, a priori, condutas incompatíveis com a função pública desempenhada, se constituindo, em tese, em ato de infração/ilícito administrativo;

CONSIDERANDO, o parecer da lavra do Procurador Geral do Município, de 01.10.2025, que opina pela abertura do competente PAD contra o servidor denunciado pela Secretaria de Saúde

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Município apurar os fatos trazidos pelo Secretário de Saúde, com fulcro no art. 140 do Estatuto do Servidor Público do Município, sob pena de prevaricação e de outros delitos.

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a sua apuração imediata, através ao competente Processo Administrativo Disciplinar, assegurados a ampla defesa e o contraditório e os meios e recursos e todas as garantias constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na função de Presidente, NAYRON DE CASTRO VIEIRA, matrícula 009343, inscrito no CPF 918.457.323-49, na função de Secretária, o servidor CHRISTIAN PINTO COSTA, CPF 000.256.723-71, Matrícula 286-1 e Membro, a servidora pública DIANA DE CARVALHO MAPURUNGA, CPF. sob nº 463.122.933-00; matrícula 290-1, inscrito no para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possíveis infrações administrativas cometidas, JOSÉ CARLOS FREITAS matrícula nº 88-1, conforme art. 148 e seguintes da Lei nº 066/2001.

Parágrafo único. A presente designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar está em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande (PI), em 15 de outubro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
Marina de Oliveira Brito
Prefeita Municipal de Ilha Grande (PI)